

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 004/2023 – UPA SAN MARTIN

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Salvador, torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para os cargos de Assistente Social para Atenção Domiciliar, Auxiliar Administrativo para Atenção Domiciliar, Auxiliar de Regulação, Enfermeiro (a), Enfermeiro (a) para Atenção Domiciliar, Enfermeiro (a) NIR, Enfermeiro (a) NEPES, Farmacêutico (a), Fisioterapeuta para Atenção Domiciliar, Motorista, Nutricionista, Técnico (a) de Enfermagem, Técnico (a) de Enfermagem para Atenção Domiciliar a ser lotado na UPA San Martin, localizada na R. do Forno, s/n - Santa Monica, Salvador - BA, CEP - 40301-110, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. Do Processo Seletivo

1.1. O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. A Análise das informações cadastradas no ato da inscrição caberá exclusivamente ao ISAC.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a)

1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise curricular das informações cadastradas no site no ato da inscrição, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista por competências técnicas e comportamentais de caráter eliminatório e classificatório.

1.6 Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7 O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.8 Não será permitido ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste processo seletivo, em data e horário diferente dos pré-determinados nos comunicados publicados no site, podendo ser enviado pelo e-mail do candidato as convocações das etapas do processo seletivo, sendo o não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do candidato.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

1.9 Será de inteira responsabilidade do candidato consultar e acompanhar a programação, possíveis alterações, resultados, orientações e procedimentos do processo seletivo, não sendo aceito reclamações posteriores do desconhecimento dessas.

1.10 Havendo necessidade e visando celeridade, as etapas deste processo seletivo poderão sofrer alterações ou serem suprimidas, sem que haja prejuízo aos candidatos inscritos, respeitando a isonomia e transparência. Caso necessário, será realizado um comunicado em nosso site.

2. Da Primeira Etapa – Inscrição

Data da divulgação do Edital: 11/10/2023
Período de Inscrição: 11/10/2023 a 12/10/2023
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br, selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga, respeitando o prazo previsto em Edital.

2.1.1. Havendo necessidade, poderá haver prorrogação das inscrições. A mesma será publicada no site do ISAC contendo retificação do cronograma.

2.1.2. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras. Após a finalização e envio da inscrição não é permitida alteração dos dados informados.

2.1.3. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

2.1.4. O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência NA FUNÇÃO, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.8* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

2.1.5. O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.8 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.

2.1.6. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição. Caso seja preenchido de outra maneira não computamos os pontos.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

2.2. Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital.

2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

2.5. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

2.5.1. Dados pessoais;

2.5.2. Escolaridade;

2.5.3. Cursos realizados na área da saúde;

2.5.4. Experiências profissionais na função.

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

2.7. Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tenha sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

2.9. O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.

3. Da Segunda Etapa – Análise Curricular

3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.

3.2. A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC – www.isac.org.br. O candidato que não atingir a pontuação mínima descrita no item 3.4 terá sua nota preservada e o resultado sairá apenas como desclassificado.

3.4. Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na análise curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas descritas nos itens 2.1 e 2.5.

3.5. Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail entrevista@genesigenteegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.5.1. O candidato, ao apresentar o recurso, deverá ser claro, consistente e objetivo em sua questão. Recursos inconsistentes e baseados em outros editais serão indeferidos automaticamente.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

3.5.2. Os recursos recebidos fora do prazo previsto neste Edital serão desconsiderados.

3.5.3. O prazo de resposta sobre o recurso será de até 03 (três) dias úteis.

3.5.4. A aprovação dos candidatos na etapa da análise curricular não implica obrigatoriedade na etapa de entrevista e tampouco na convocação para admissão, pois serão convocados conforme necessidade da unidade, conforme item 4.7 deste edital. Os classificados/ aprovados serão convocados para a próxima etapa conforme demanda do ISAC respeitando a validade deste edital.

3.6. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória. Na publicação não será considerado critério de desempate, sendo este computado na convocação da próxima etapa.

3.7. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência na convocação da próxima etapa o candidato que declarar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

3.8. Da somatória de pontos da análise curricular:

CADASTRAR NO ATO DA INSCRIÇÃO SOMENTE AS INFORMAÇÕES QUE TIVER DOCUMENTO QUE COMPROVE.

As informações declaradas no ato da inscrição, devem obrigatoriamente possuir todas as comprovações, pois podem ser solicitadas a qualquer momento.

Assistente Social para Atenção Domiciliar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Serviço Social E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso na área da saúde – máximo 10 pontos	10
	Curso de cuidados paliativos – máximo 10 pontos	10
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Assistente Social – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 30 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Auxiliar Administrativo

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo ou Superior em andamento	Cursos na área administrativa (informática, pacote office etc.) – 10 pontos para cada curso cadastrado – máximo 20 pontos	20
	Cursos na área da saúde – máximo 10 pontos	10
	Ensino superior completo em qualquer área de formação	20
	Experiência nos cargos de auxiliar administrativo, assistente administrativo e recepcionista – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Auxiliar de Regulação		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo ou Superior em andamento	Cursos na área administrativa ou de atendimento (atendimento ao público, telemarketing, informática, pacote office etc.) – 10 pontos para cada curso cadastrado – máximo 20 pontos	20
	Cursos na área da saúde – máximo 10 pontos	10
	Ensino superior completo em qualquer área de formação	20
	Experiência nos cargos de auxiliar de regulação ou agente regulador – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Enfermeiro(a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso de Suporte Básico de Vida – máximo 10 pontos	10
	Especialização em Urgência e Emergência – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como enfermeiro - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Enfermeiro (a) – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Enfermeiro(a) para Atenção Domiciliar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso de Suporte Básico de Vida ou de Cuidados Paliativos – máximo 10 pontos	10
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde como enfermeiro - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Enfermeiro (a) com atuação na Atenção Domiciliar ou CTI – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Enfermeiro(a) – NIR		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso na área da saúde – máximo 10 pontos	10
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Enfermeiro (a) do NIR – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Enfermeiro(a) – NEPES		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso na área da saúde – máximo 10 pontos	10
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Enfermeiro (a) com atuação no NEP – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Farmacêutico		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Farmácia E	Curso de Medicamentos de Alta Vigilância (MAVS) – máximo 10 pontos	10
	Curso em farmacoterapia e intervenção clínica – máximo 10 pontos	10

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Farmacêutico (a) – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Fisioterapeuta para Atenção Domiciliar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Fisioterapia E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso na área – máximo 10 pontos	10
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Fisioterapeuta na Atenção Domiciliar – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Motorista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo e CNH “B”	Cursos diversos– máximo 10 pontos	10
	Curso de Direção Defensiva – máximo 10 pontos	10
	Cursos na área – 10 pontos para cada curso cadastrado – máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de motorista – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Nutricionista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Nutrição E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso de dietas nutricionais em saúde – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Especialização na área – Máximo 20 pontos	20
	Estágio na área da saúde - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 10 pontos)	10
	Experiência no cargo de Nutricionista – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

Técnico (a) de Enfermagem		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Estágio na área - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Técnico (a) de Enfermagem – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico de Enfermagem para Atenção Domiciliar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe - BA	Curso na área da saúde – 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Estágio na área - 10 pontos para cada estágio cadastrado (máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Técnico (a) de Enfermagem na Atenção Domiciliar – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Instituto Saúde e Cidadania

4. Da Terceira Etapa- Entrevista por Competência Técnica e Comportamental

4.1. Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

4.2. Esta etapa poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, presencial ou online, cabendo ao Instituto definir a modalidade da etapa conforme necessidade e tornar pública as informações da entrevista.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

4.3. Será realizada a convocação por meio da publicação no site do ISAC, podendo ainda ser enviado por e-mail com as informações de data, horário e local ou link de acesso a entrevista.

4.4. Serão entrevistados, no mínimo, os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda da unidade, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente.

4.5. Poderão ser entrevistados mais candidatos para formação de cadastro reserva, respeitando a ordem decrescente e os critérios de desempate na etapa da análise curricular.

4.6. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta pontos), os candidatos que não atingirem a pontuação mínima terão sua nota preservada e o resultado sairá apenas como desclassificado.

Para Cálculo da Média Final para os classificados:

a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;

b) Entrevista Por Competências (Etapa 3 = E3) PESO 2

$(\text{Nota E2} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E3} \times \text{Peso 2}) = \text{XX pontos} / 3 = \text{média final.}$

4.7. O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 4.8 do Edital 004/2023 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da unidade.

4.8. A aprovação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao ISAC à avaliação sobre a demanda necessária para atender os serviços e respeitando a validade do cadastro reserva.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

4.9. Nesta etapa não cabe recurso por se tratar de uma análise técnica e comportamental que mapeia a compatibilidade da expectativa da vaga e perfil apresentado pelo candidato no ato da seleção.

5. Das Vagas e dos Salários

5.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd De Vagas
Assistente Social Atenção Domiciliar	30h semanais	R\$ 3.124,96	01 + CR
Auxiliar Administrativo	44h semanais	R\$ 1.313,09	01 + CR
Auxiliar de Regulação	44h semanais	R\$ 1.617,90	01 + CR
Enfermeiro (a)	44h semanais	R\$ 3.567,96	01 + CR
Enfermeiro (a) Atenção Domiciliar	44h semanais	R\$ 3.567,96	01 + CR
Enfermeiro (a) NIR	44h semanais	R\$ 3.567,96	01 + CR
Enfermeiro (a) NEPES	44h semanais	R\$ 3.567,96	01 + CR
Farmacêutico (a)	44h semanais	R\$ 5.882,82	01 + CR
Fisioterapeuta Atenção Domiciliar	30h semanais	R\$ 2.805,00	01 + CR
Motorista	44h semanais	R\$ 1.800,00	01 + CR
Nutricionista	30h semanais	R\$ 3.226,67	01 + CR
Técnico de Enfermagem	36h semanais	R\$ 1.433,29	01 + CR
Técnico de Enfermagem Atenção Domiciliar	36h semanais	R\$ 1.433,29	01 + CR

CR = cadastro reserva

6. Atribuição dos Cargos

6.1. Assistente Social Atenção Domiciliar

6.1.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Serviço Social;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.1.2. Atribuições: cuidados de pacientes crônicos, manipulação ter atuado em Home Care com pacientes adultos de alta complexidade. Exercer competência assistencial para pacientes perfil home care, atuar junto a

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

cuidadores e família, realizar deslocamentos para residências e ambientes de cuidados conforme atendimento do plano, Realizar abordagem ao paciente nos leitos, diariamente, através de perguntas padronizadas durante a visita multidisciplinar, para assegurar que os pacientes tenham o atendimento e acolhimento adequado; Auxiliar quanto aos casos de pacientes sem identificação, sempre que houver, através da rede de apoio, para oferecer atendimento seguro pensando nos fluxos e possível transferência da unidade; Manter a comunicação com os demais setores para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Participar de treinamentos ofertados pela instituição, sempre que houver, através do modelo presencial ou EAD para garantir o acesso à informação. Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos. Intervir no caso de pacientes em vulnerabilidade social, sempre que necessário, fornecendo a eles alguns direitos sociais, minimizando sua realidade, referente a dignidade em meio a sociedade; Orientar familiares quanto às condutas após óbito, sempre que houver, acompanhando a equipe médica, prezando sempre a humanização e assistência ao paciente e familiares; Realizar ligações em caso de pacientes de alta que necessitem informação aos familiares e/ou localizar familiares de pacientes; Solicitar apoio as redes de apoio e autoridades competentes, sempre que necessário, através de ligações ou solicitações, para estreitar laços e auxiliar no suporte quando necessário; Desempenhar as atribuições com base no Código de Ética profissional, diariamente, assegurando o atendimento sigiloso no ambiente em relação paciente/acompanhante; Realizar o preenchimento dos protocolos diários do Setor de Serviço Social, como também, deixar

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

registrado no livro de Ocorrência toda ação desenvolvida pelo Assistente Social do plantão.

6.2. Auxiliar Administrativo

6.2.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.2.2. Atribuições: Realizar Ronda de abastecimento dos setores, semanalmente, através de observação setorial dos materiais que precisam ter, para garantir o funcionamento dos setores; Analisar os prontuários, semanalmente, coletando prontuários de 5% do total de atendimentos, analisando nome, nome da genitora e data de nascimento para verificar se está em conformidade com o fluxo estabelecido pela unidade; Participar da reunião de comissão de prontuários, mensalmente, reunindo presencialmente com os membros da comissão, para garantir que os prontuários estejam sendo preenchidos em conformidade com o padronizado; Controlar gastos da unidade, diariamente, através de planilha interna com controle de custos e valores orçados, para que a unidade consiga controlar seus custos e despesas e garanta sustentabilidade financeira; Realizar acompanhamento da ouvidoria, semanalmente, através do site da Ouvidoria, para garantir que todos os registros sejam tratados, devolvidos aos pacientes e se necessário realizar orientações internas; Imprimir as notificações de agravo (SINAN), diariamente, através do sistema, verificando todas as fichas de notificação de agravo com as doenças que a vigilância em saúde sente a necessidade de averiguar, para ter uma base em números de determinadas doenças a serem analisadas; Apoiar os eventos da unidade, sempre que houver necessidade, através do PAT e demandas esporádicas, para que aconteçam as ações planejadas e cause um impacto positivo nas pessoas; Acompanhar o quantitativo de encaminhamentos e óbitos, mensalmente, através do recolhimento dos formulários colocados na assistência, para encaminhar a

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

direção da unidade para análise dos dados do mês; Oferecer suporte aos setores, sempre que necessário, através de solicitações de demandas, para que todos os setores consigam prestar a assistência e funcionamento adequado; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do UPADay e UPANight diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

6.3. Auxiliar de Regulação

6.3.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.3.2. Atribuições: Atender solicitações telefônicas; anotar informações colhidas do solicitante e prestar informações gerais; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência, a fim de colher dados e trocar informações; preencher planilhas, formulários específicos do serviço; alimentar sistema; obedecer aos protocolos; atender as determinações do médico regulador; dentre outras atividades relacionadas a função.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

6.4. Enfermeiro (a)

6.4.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Enfermagem;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.4.2. Atribuições: Realizar curativos vasculares; Realizar SAE; passar visita de enfermagem; supervisionar os técnicos de enfermagem; aprazar medicações; dimensionamento de mat/med do setor; realizar check list do carrinho de emergência; realizar descrição do plantão em livro de ocorrência; realizar passagem de plantão com coordenação de enfermagem; manter comunicação efetiva com a equipe multiprofissional; Preparar pacientes para exames/regulação; Realizar Checklist setorial, diariamente, através de lista de materiais disponíveis no setor, com a finalidade de verificar a necessidade de reposição e do consumo de materiais; Realizar checagem de prontuários, diariamente, avaliando as anotações dos técnicos e enfermeiros plantonistas da assistência realizada ao paciente, para verificar o cuidado prestado ao paciente está de acordo com a gravidade; Checar equipamentos da unidade de uso da enfermagem, diariamente, observando o funcionamento dos equipamentos para evitar prejuízo na assistência por material com defeito; Conferir a realização de dupla checagem de medicamentos, diariamente, avaliando se está sendo realizado dupla checagem de medicamentos de alta vigilância para garantir que a medicação de alta vigilância não seja administrada da forma incorreta; Passar a visita em todos os pacientes da amarela diariamente, visitando beira a leito em cada setor, acompanhando as demandas necessárias para assistência aos pacientes; Solicitar pessoal da higienização, diariamente, através do rádio, para a realizar a desinfecção do leito e higienização do setor; Realizar procedimentos de enfermagem (Checagem do carro de emergência, punção jugular, punção jugular externa, passagem de sonda

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

(SNG, SVD,SVA), acesso venoso, reanimação cardiopulmonar, preparar materiais de intubação, monitorização cardíaca e oximetria de pulso, sinais vitais, diagnostico de enfermagem, plano de cuidados), esporadicamente, a partir das demandas, sob prescrição médica, para garantir a qualidade e integridade da assistência prestada ao paciente; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe. Realizar pedidos de materiais e insumos a farmácia e ao almoxarifado, diariamente, realizando a solicitação no sistema, para suprir a necessidade de materiais para demandas da unidade; realizar visitas clínicas com a equipe multiprofissional, esporadicamente, visitando beira a leito em cada setor, discutindo as demandas necessárias para assistência e melhoria do quadro clínico dos pacientes.

6.5. Enfermeiro (a) Atenção Domiciliar

6.5.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Enfermagem;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.5.2. Atribuições: Avaliação de Pacientes crônicas e dependentes; Procedimentos como troca de TQT, GTT, Boton, CVD, Cistostomia, CVA. SV; gerenciamento e cuidados a paciente em assistência domiciliar de alta, média e baixa complexidade; cuidado com Lesões cutâneas; acesso venoso difícil, jugular externa e medicamentos por via hiperdemiclise; cuidados de pacientes crônicos; Conduas de curativos; - Plano de Cuidados; Orientação à familiares, cuidadores e rotinas internas; Conhecimento das resoluções do COFEN e do COREN e das regras balizadoras do serviço de Home Care como a RDC 11; AÇÕES ASSISTENCIAIS: 1. Gestão ou infusão de medicamentos 2. Cuidado agudo no Domicílio 3. Manejo clínico de feridas 4. Gestão da dor 5. Cuidados na nutrição parenteral, diálise peritoneal e oxigenoterapia 6. Visita domiciliar 7. Avaliação de riscos, prevenção e complicações 8. Procedimentos técnicos: avaliação física, higiene pessoal, realização de enema, verificação de sinais vitais, cuidados de decúbito, exercícios para deambulação, atendimentos em casos de emergência, sondagens vesicais, sondagens gástricas e enterais, entre outros procedimentos privativos. AÇÕES ADMINISTRATIVAS: 1. Supervisão clínica e administrativa 2. Planejamento e organização das visitas domiciliares 3. Coordenação do cuidado 4. Gestão do caso. A Resolução COFEN Nº 464/2014 (BRASIL, 2014) no Art. 2º define as competências privativamente do Enfermeiro na Assistência Domiciliar: I – Dimensionar a equipe de enfermagem; II – Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar a prestação da assistência de enfermagem; III – Organizar e coordenar as condições ambientais, equipamentos e materiais necessários à produção de cuidado competente, resolutivo e seguro; IV – Atuar de forma contínua na capacitação da equipe de enfermagem que atua na realização de cuidados nesse ambiente; V – Executar os cuidados de enfermagem de maior complexidade técnico científica e que demandem a necessidade de tomar decisões imediatas (BRASIL, 2014). Em relação às atribuições do enfermeiro

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
San Martin | Salvador - BA



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

na Assistência Domiciliar, a Resolução 464/2014 (BRASIL, 2014) citada anteriormente também destaca: Art. 3º A Assistência Domiciliar de enfermagem deve ser executada no contexto da Sistematização da Assistência de Enfermagem, sendo pautada por normas, rotinas, protocolos validados e frequentemente revisados, com a operacionalização do Processo de Enfermagem, de acordo com as etapas previstas na Resolução COFEN nº 358/2009, a saber: I – Coleta de dados de (Histórico de Enfermagem); II – Diagnóstico de Enfermagem; III – Planejamento de Enfermagem; IV – Implementação; e V – Avaliação de Enfermagem Art. 4º Todas as ações concernentes à atenção domiciliar de enfermagem devem ser registradas em prontuário, a ser mantido no domicílio, para orientação da equipe. 2º O registro da atenção domiciliar de enfermagem envolve: I – Um resumo dos dados coletados sobre a pessoa e família; II – Os diagnósticos de enfermagem acerca das respostas da pessoa e família à situação que estão vivenciando; III – Os resultados esperados; IV – As ações ou intervenções realizadas face aos diagnósticos de enfermagem identificados; V – Os resultados alcançados como consequência das ações ou intervenções de enfermagem realizadas; VI – As intercorrências. § 3º O registro da atenção domiciliar e as observações efetuadas deverão ser registradas no prontuário, enquanto documento legal de forma clara, legível, concisa, datado e assinada pelo autor das ações. Art. 5º Ficam os Conselhos Regionais de Enfermagem responsáveis para implementar ações fiscalizatórias junto aos profissionais de enfermagem que atuam em domicílio. demais atividades pertinentes a função.

6.6. Enfermeiro (a) NIR

6.6.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Enfermagem;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

6.6.2. Atribuições: Gerenciar a ocupação e movimentação dos leitos, monitorando os leitos disponíveis diariamente; conferir pacientes em observação por mais de 24 horas para avaliar a necessidade de internação ou alta; monitorar e avaliar possíveis altas hospitalares ou transferências a outros estabelecimentos de saúde; realizar busca ativa do absenteísmo de exames e consultas; analisar solicitações; conferir documentações de solicitação de internação e de transferência; comunicar ao posto de enfermagem a admissão de cada paciente; enviar respostas de solicitação de vagas ao NIR da unidade solicitante; monitorar as respostas de solicitação de vagas externas; realizar visitas a beira leito avaliando o quadro dos pacientes; orientar a realização de remanejamentos internos; participar da redistribuição de leitos institucionais; participar da organização de fluxos internos e externos de referência e contrarreferência; solicitar para a equipe assistencial a atualização de dados de movimentação de pacientes; manter atualizadas as planilhas de dados dos indicadores e de resultados; demais atividades inerentes a função.

6.7. Enfermeiro(a) NEPES

6.7.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Enfermagem;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.7.2. Atribuições: Controlar o vencimento dos convênios de estágio firmados com as escolas, mensalmente, através de planilha com as informações necessárias e as devidas vigências, para garantir o cumprimento das datas; Realizar a renovação de convênio de estágio, anualmente ou sempre que houver necessidades pontuais, entrando em contato com a escola e encaminhando por e-mail o termo aditivo com o número do processo do convênio, para garantir o funcionamento do programa de estágio nas unidades; Firmar novos convênios sempre que necessário, avaliando a

disponibilidade do campo de estágio com as coordenações e documentando todo o tramite contratual; Realizar a integração dos estagiários, sempre que receber novas turmas, entrando em contato com a escola para que eles avisem aos estagiários sobre o treinamento que os capacitam para as normas e rotinas do ISAC; Organizar com as coordenações da unidade o quantitativo de alunos por horário e preceptor, sempre que as escolas sinalizam interesse no campo de estágio, através de reunião para organização do quadro, respeitando os tramites legais; Realizar o levantamento de possíveis preceptores da unidade, sempre que houver novas turmas, informando-os a escola para possível contrato; Fazer lista de presença dos alunos, sempre que houver estágio eletivo ou internato, através de controle de frequência assinada para registrar a assiduidade dos alunos; Analisar os documentos de estágio, sempre que houver nova demanda, através dos documentos deixados na unidade pela escola, realizando a conferência das informações, tais como: vacina, dados cadastrais, apólice de seguro e assinaturas e com isso é definido se o estágio será aprovado ou não; Aprovar os estágios através dos documentos recebidos, sempre que houver novas demandas, contactando a escola para informar sobre a aprovação e devolver as vias da escola, mediante protocolo, e organizar as vias da instituição, deixando-as em pasta específica de estágios vigentes; Comunicar a escola sobre a recusa do estágio, sempre que houver inconsistências de documentos ou situações particulares, e devolver as demais vias para a escola através de protocolo; Digitalizar todos os documentos de estágio, após 01 ano do término do estágio e arquivar em pasta digital, descartando as cópias físicas, com a finalidade de não ocupar espaço com arquivo físico; Lançar o LNT, em novembro de cada ano, através do encaminhamento por e-mail para as lideranças da ficha de LNT para verificar as sugestões de treinamento identificadas pela liderança; Avaliar junto a gerência do NEPES as atividades sugeridas no LNT, anualmente, verificando a viabilidade das ações; Divulgar o plano anual de treinamentos,

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

até 31 de janeiro de cada ano, via e-mail e murais para ciência de todos; Estruturar junto com a gerência do NEPES o PAT, anualmente, através de reuniões para definições do planejamento anual; Cobrar as lideranças do núcleo de educação permanente a realização das ações previstas no PAT, mensalmente, através de diálogo com as lideranças; Participar das reuniões do núcleo de segurança do paciente, café com gestão e demais reuniões necessárias e colher informações a fim de subsidiar o PAT; Realizar consolidados de treinamentos mensais através dos dados da lista de registro de atividades e encaminhar a coordenação administrativa para incluir no relatório de gestão; Organizar o relatório de treinamentos com descrição e imagens, mensalmente, encaminhando para a coordenação administrativa a fim de incluir as informações no relatório de gestão; Realizar a gestão dos indicadores do NEPES, mensalmente, através de planilha específica, realizando análise crítica e plano de ação; Realizar a divulgação dos cursos na plataforma EAD, sempre que houver novos cursos disponíveis, através de murais e comunicados internos, incentivando o desenvolvimento educacional; Controlar a adesão, desempenho e satisfação dos cursos realizados na plataforma EAD, mensalmente, através dos relatórios gerados pela plataforma; Receber documentos de solicitação para pesquisa, conforme fluxo pré-definido, respeitando as determinações do comitê de ética e analisar junto a gerência do NEPES, a equipe do NEPES e liderança da área pesquisada; Participar da organização e acompanhar as ações de educação em saúde para a população, sempre que houver, colhendo lista de presença dos participantes, com o objetivo de levar conhecimento a sociedade; Falar com palestrantes acerca do calendário de ações do NEPES, a fim de garantir a execução das ações; Enviar mensalmente ao DP da unidade a carga horária extra dos participantes do NEPES a fim de realizar a compensação de jornada; Auxiliar na atualização dos documentos conforme seu vencimento junto a gerência do NEPES, garantindo documentos atualizados e sendo executados conforme padronização; Recolher as

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

notificações de eventos adversos, diariamente, abrindo as caixas de notificação de evento para realizar o consolidado de notificações e direcionar a cada setor responsável para as devidas tratativas; Realizar o consolidado das notificações, semanalmente, exceto os eventos com dano ou considerados graves que devem ser imediatos ao ocorrido, o consolidado será enviado por e-mail a cada liderança responsável para elaboração de plano de ação; Realizar triagem das notificações de eventos adversos graves ou com dano e acionar imediatamente o NSP, com o objetivo de solicitar a elaboração do plano de ação de cada responsável; Participar das reuniões do NSP, mensalmente ou reunião extraordinária conforme necessidade para análise e definição de ações; Elaborar atas das reuniões, conforme pautas trazidas nas reuniões e colher assinaturas dos presentes no livro ata; Cobrar devolutivas e monitorar a execução dos planos de ação por parte dos responsáveis, conforme cronograma estabelecido, para garantir o cumprimento dos prazos; Organizar documentos referente as devolutivas das tratativas dos eventos bem como as evidências, sempre que ocorrer notificação, o arquivamento é feito através de pasta on-line que é compartilhado com a qualidade local e sede para possíveis consultas posteriores; Adequar os documentos a norma zero, sempre que necessário, avaliando os documentos e realizando as adequações conforme a norma vigente; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do UPADay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

6.8. Farmacêutico (a)

6.8.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Farmácia;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.8.2. Atribuições: Realizar farmácia clínica dos pacientes da Área Amarela (Internação) e Área Vermelha (Box de Emergência) com mais de três horas de internação mento na unidade, pacientes com polifarmácia (utilizando 5 ou mais medicamentos) e pacientes com medicação de uso contínuo “gatilho” prescrito como não padrão e de alta vigilância, diariamente e realizar evolução farmacêutica com registro dos dados no sistema, para promover a assistência integral do paciente através do uso responsável dos medicamentos; Realizar intervenções farmacêuticas com a equipe médica e de enfermagem, tais como: Ajuste de dose, posologia, concentração, interação medicamentosa, via de administração, reconstituição, duração do tratamento, substituição de medicamento, entre outros, diariamente realizando evolução farmacêutica e registrando no sistema, para garantir a segurança do paciente; Realizar o preenchimento de todas as fichas disponíveis no sistema conforme os POP’s, Fichas e protocolos da primeira e segunda fase da cadeia medicamentosa. Evolução Farmacêutica, Ficha Clínica Farmacêutica, Ficha de reconciliação Medicamentosa e Intervenções Farmacêutica. Gerir o estoque, diariamente, através do sistema, verificando as saídas de medicamentos e correlatos, com a finalidade de manter a

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

farmácia abastecida e de evitar desperdícios; Atualizar relatório de medicamentos e correlatos com estoque baixo, diariamente, através de planilha de controle, para evitar faltas e garantir o estoque mínimo necessário para assistência ao paciente. Receber materiais e medicamentos, sempre que houver entrega, através de conferência da Nota Fiscal com os medicamentos e correlatos recebidos, verificando descrição, quantidade, lote, validade e qualidade (características físicas), para garantir a entrega de acordo com o pedido realizado; Orientar o auxiliar de farmácia quanto ao armazenamento correto de medicamentos e materiais, diariamente, com a finalidade de seguir o protocolo de armazenamento conforme orientação do fabricante e/ou da Vigilância Sanitária; Orientar as equipes quanto a estabilidade e diluições dos medicamentos; Conferir os itens do carro de emergência, mensalmente, verificando e registrando no checklist a quantidade, lote e validade dos itens, garantindo que o carro esteja adequadamente abastecido e pronto para uso durante uma intercorrência; Contar os medicamentos controlados (estabelecidos pela Portaria 344/98), diariamente, através de planilha específica e registrar as devidas quantidades, conferindo lote e validade entre os estoques físico e virtual, garantindo a dispensação apenas com a prescrição médica; Realizar inspeção farmacêutica nos setores assistenciais, várias vezes durante o plantão, através da observação e conferência, com a finalidade de verificar o lacre dos carrinhos, materiais em excesso nos setores, inconsistências na montagem dos kits; Realizar acurácia de estoque de materiais e medicamentos, por meio de contagem diária, seguindo a programação pré-estabelecida, para confirmar se as quantidades físicas são compatíveis com as do sistema; Dispensar medicamentos, diariamente, através das prescrições médicas realizadas via sistema, garantindo a dispensação correta e segura dos medicamentos prescritos; Treinar tecnicamente os auxiliares de farmácia, conforme necessidade, através de diálogos e materiais promovendo assim a disseminação do conhecimento e

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

capacitando os colaboradores; Controlar a temperatura e umidade do ambiente e do refrigerador, uma vez pela manhã, outra a tarde e outra à noite, através da conferência da temperatura e umidade exibidos no termohigrômetro, para manter o armazenamento dos medicamentos na condição ideal; Monitorar, em alinhamento com o Núcleo de Qualidade e Vigilância em Saúde, o aparecimento de reações adversas na utilização dos medicamentos, e artigos médico-hospitalares, sempre que ocorrer evento adverso, para analisar o ocorrido e formular um plano de ação para minimizar a ocorrência de outro evento; Organização da Farmácia e C.A.F com a ajuda do seu auxiliar; Supervisionar as transferências feitas da C.A.F para a Farmácia feita pelo seu auxiliar; Participar de discussões técnicas ou administrativas com as autoridades sanitárias, sempre que solicitado, esclarecendo as rotinas e protocolos do setor; Zelar pela conservação do patrimônio institucional utilizado pelo serviço, diariamente, para manter a integridade dos materiais/equipamentos do setor e/ou da unidade; Cumprir o Código de Ética Profissional, diariamente, realizando as atividades em conformidade com o estabelecido; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do UPADay e UPANight, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso,

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe. Montar e conferir kits conforme as prescrições médicas, fazer as baixas corretas das prescrições e solicitações da equipe assistencial;

6.9. Fisioterapeuta Atenção Domiciliar

6.9.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Fisioterapia;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.9.2. Atribuições: cuidados de pacientes crônicos, manipulação ter atuado em Home Care com pacientes adultos de alta complexidade. Exercer competência assistencial para pacientes perfil home care, atuar junto a cuidadores e família, realizar deslocamentos para residências e ambientes de cuidados conforme atendimento do plano. Realizar Manutenção das vias aéreas respiratórias, sempre que necessário, por meio de procedimentos de reexpansão pulmonar, desobstrução brônquica e posicionamento, no intuito de manter a vias áreas pérvias; Realizar as técnicas de fisioterapia respiratória e motora, sempre que houver necessidade, através de recursos terapêuticos manuais, prevenindo, mantendo e melhorando a função, nas patologias que acometem neonatos, lactentes e pacientes pediátricos; Auxiliar durante procedimento de intubação oro-traqueal, sempre que necessário, auxiliando a equipe na separação de material a ser utilizado, para prestar auxílio ao médico durante o procedimento; Auxiliar durante procedimento de reanimação cardiorrespiratória, sempre que necessário, auxiliando a equipe na separação de material a ser utilizado, para prestar auxílio ao médico durante o procedimento, ficando responsável principalmente por iniciar a respiração/ventilação e manter as vias aéreas pérvias; Realizar ou auxiliar o médico no desmame e retirada do suporte ventilatório, sempre que necessário, através de check list de extubação e

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

teste de respiração espontânea, para evitar falha na extubação; Participar juntamente com equipe médica na tomada de decisão quanto ao suporte ventilatório para cada paciente, sempre que necessário, escolhendo o ideal para a necessidade do mesmo em cada momento da internação, visando melhora do quadro respiratório do paciente; Realizar as alterações nos parâmetros da ventilação mecânica, mediante condições clínicas saturação de oxigênio do paciente e gasometria arterial se estiver disponível, observando sempre a resposta do paciente frente a essas alterações, sendo necessário comunicar a equipe médica, havendo comum acordo nos ajustes, visando um desmame da ventilação o mais precoce possível; Realização da admissão dos pacientes neonatos e pediátricos, sempre que houver novas internações, através de avaliação fisioterapêutica e exame físico do paciente, para traçar um plano terapêutico para cada paciente; Realização de evolução dos pacientes neonatos e pediátricos, diariamente, por meio de prontuário eletrônico, para acompanhamento de quadro do paciente e condutas realizadas; Realizar anotações na prancheta de passagem de plantão da Fisioterapia, diariamente, registrando todos os acontecimentos e procedimentos fisioterapêuticos, realizados durante o plantão, a fim de garantir a continuidade da assistência fisioterapêutica de forma integral, mantendo uma comunicação efetiva entre a equipe de fisioterapia; Manter o prontuário organizado, diariamente, anotando todas as informações necessárias e procedimentos realizados durante o atendimento, para facilitar a busca das informações e registros pelos profissionais da equipe de fisioterapia e da saúde; Realizar preenchimento de formulário de Bundle de PAV, diariamente, com medidas preventivas para controle de infecções relacionadas à assistência em saúde; Tratar de forma humanizada paciente e familiar, diariamente, sem preferências individuais, esforçando-se para atendê-lo prontamente, visando uma assistência de qualidade.

6.10. Motorista

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

6.10.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino médio completo;
- b) CNH “B”;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.10.2. Atribuições: Dirigir o veículo sob responsabilidade própria transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, respeitando as leis de trânsito, cumprindo escala de trabalho e mantendo o bom estado de conservação do veículo.

6.11. Nutricionista

6.11.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino superior em Nutrição;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.11.2. Atribuições: Prestar assistência e promover educação nutricional, diariamente, a indivíduos em nível hospitalar, visando à promoção manutenção e recuperação da saúde; Avaliar os pacientes, diariamente, através de anamnese a beira leito, com base nos dados, clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, a fim de reduzir o tempo de internação dos pacientes; Elaborar relação de dietas básicas por paciente e a patologia individual (Dietoterapia), diariamente, através do mapa e prescrição eletrônica, como recurso terapêutico; Prescrição dietética deve ser realizada diariamente, em prontuário eletrônico, para registro da conduta nutricional; Observar o cumprimento das normas de higiene dos manipuladores de alimento, diariamente, baseado no manual de Boas Práticas, a fim de manter o controle microbiológico; Visitar e fazer o acompanhamento do paciente, diariamente no período de internação, visando à satisfação e cuidado dos usuários; Acompanhar a entrega das refeições das copeiras, diariamente, seguindo o mapa de dietas, a fim de manter a segurança e qualidade do atendimento nutricional; Elaborar e

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

executar, treinamentos e atualização aos auxiliares, copeiras e lactarista sempre que houver necessidade, programa, para evitar e minimizar problemas com dietas; Manter contato com equipe de enfermagem e médica quanto aos hábitos alimentares dos pacientes, disponibilidade econômica, periodicamente, de acordo com o quadro clínico dos pacientes, como recurso terapêutico; Participar das visitas multiprofissionais aos pacientes, periodicamente, mediante discussão com a equipe multi, no intuito melhorar conduta de tratamento para paciente; Acompanhar a evolução nutricional do paciente em terapia nutricional oral e enteral, diariamente, acompanhando o prontuário realizando visita in loco, com objetivo da recuperação do paciente; Auxiliar e elaborar junto com a equipe de nutricionista o manual de dietas hospitalares, esporadicamente, através de formulário para padronizar as dietas e condutas nutricionais; Instruir os pacientes/acompanhantes, constantemente, sobre a observância da dieta durante a internação e no momento da alta nutricional, afim de uma terapêutica nutricional mais eficaz; Participar das comissões designadas pela administração, sempre que necessário, por meio de reuniões para contribuir com uma visão nutricional das situações; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, diariamente, bem como do local de trabalho, objetivando a durabilidade dos equipamentos e organização do ambiente; demais atividades inerentes a função.

6.12. Técnico de Enfermagem

6.12.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso técnico em enfermagem completo;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.12.2. Atribuições: Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do UPADay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Realizar checagem do material ao chegar ao plantão, diariamente, através de checklist e repor o material para evitar a falta e impacto ao atendimento; Realizar troca de almotolia, semanalmente, através da colocação da etiqueta de identificação para manter o abastecimento e qualidade da higienização dos setores; Tomar conhecimento dos protocolos de PEP, IAM e de SEPSE da unidade, sempre que necessário, para realização correta do procedimento e segurança do paciente; Atender de forma humanizada todos os pacientes que buscarem por atendimento na unidade através do acolhimento individual para garantir que todos tenham a uma boa experiência no atendimento; Priorizar o atendimento aos pacientes que apresentarem sinais de gravidade, diariamente, através da observação de sinais e sintomas, para maior celeridade no atendimento garantindo uma assistência segura; Realizar aferição de pressão arterial, saturação, batimentos cardíacos, e temperatura, diariamente, para garantir as informações necessárias para continuidade ao atendimento na assistência; Realizar orientação aos pacientes quanto ao perfil de atendimento da UPA, diariamente, para sanar possíveis dúvidas e garantir o atendimento aos

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

pacientes dentro do perfil da unidade; Orientar o paciente quanto ao fluxo da unidade, diariamente, para sanar possíveis dúvidas dos usuários. Realizar checagem do setor, diariamente, através de preenchimento do checklist, registrando tudo presente na sala de medicação, para que se possa ter controle do material e equipamentos para o plantão e identificando a necessidade de solicitação; Checar prontuário do paciente, diariamente, através de sistema padronizado, para garantir que as medicações sejam administradas conforme solicitação médica e verificar os registros dos pacientes visando a segurança e qualidade assistencial; Seguir todos os protocolos institucionais de atendimento, diariamente, através da triagem e classificação, para garantir que a ordem de atendimento baseada no protocolo de Manchester e prioridades legais seja cumprida; Realizar dupla checagem de medicação, diariamente, por meio de conferência da prescrição e observação visual, para promover a administração de medicação segura ao paciente; Realizar conferência da identificação do paciente, diariamente, conforme o protocolo de identificação segura do paciente, para garantir assistência de qualidade conforme as normas internacionais. Checar materiais da caixa de ECG, sempre que necessário, através de checklist, para garantir que o kit esteja completo para uso; Realizar orientações sobre retirada do adorno ao paciente na realização do exame, sempre que necessário, através de comunicação verbal, para garantir que não haja interferência no resultado exame; Realizar limpeza com álcool 70% e gaze dos eletrodos e presilhas, sempre que necessário, através de fluxo estabelecido internamente, para garantir que os instrumentos estejam higienizados corretamente promovendo segurança no exame; Observar condições físicas do paciente, sempre que necessário, através de sinais e sintomas, para garantir que o paciente esteja estável para realização do exame corretamente; Manter o setor organizado, diariamente, realizando as higienizações necessárias que venha garantir a segurança nos procedimentos e para o paciente; Realizar atualização de

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

informações do exame de ECG no sistema, sempre que houver exame, alimentando o resultado no prontuário eletrônico, para garantir continuidade do cuidado e segurança no atendimento ao paciente; Checar materiais da caixa de ECG, sempre que necessário, através de checklist, para garantir que no atendimento esteja todos os materiais. Realizar orientações sobre retirada do adorno ao paciente na realização do exame, sempre que necessário, através de comunicação verbal, para garantir que não haja interferência no resultado exame. Realizar limpeza com álcool 70% e gaze, sempre que necessário, através de fluxo estabelecido internamente, para garantir que os eletrodos e presilhas estejam higienizados corretamente promovendo segurança no exame. Observar condições físicas do paciente, sempre que necessário, através de sinais e sintomas, para garantir que o paciente esteja estável para realização do exame corretamente; Manter o setor organizado, sempre que necessário, realizando as higienizações necessárias que venha garantir a segurança nos procedimentos e para o paciente; Realizar atualização de informações do exame de ECG no sistema, sempre que necessário, alimentando o resultado no prontuário eletrônico, para garantir continuidade e segurança no atendimento ao paciente.

6.13. Técnico de Enfermagem Atenção Domiciliar

6.13.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso Técnico em Enfermagem completo;
- b) Registro ativo e regular no conselho de classe – BA;
- c) Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

6.13.2. Atribuições: cuidados de pacientes crônicos, manipulação de sondas e GTT e traqueostomia, acessos venoso difíceis, curativos, Atender de forma humanizada todos os pacientes que buscarem por atendimento na unidade através do acolhimento individual para garantir que todos tenham a uma boa experiência no atendimento; Realizar aferição de pressão arterial, saturação, batimentos cardíacos, e temperatura, diariamente, para garantir

as informações necessárias para continuidade ao atendimento na assistência; Assistir ao Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; f) na execução dos programas referidos nas letras “i” e “o” do item II do Art. 8º; i) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; o) participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde, Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada, realizar de higiene cuidado com higiene, auxiliar nas locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos, estimular atividades de lazer e ocupacionais, Realizar mudanças de decúbito, Administrar medicações por via oral, inalatória, através de sonda nasogástrica e nasoenteral, subcutânea, intramuscular, intravenosa, tópica, colírio e e nema, conforme a prescrição e orientação médica e da equipe de saúde, Manipular sondas, comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada, troca e limpeza de curativos desde que orientadas pelo médico ou enfermeiro responsável pelo paciente, executa o plano de tratamento específico de acordo com o direcionamento do enfermeiro, Manter contato com o enfermeiro e médico envolvido no plano de tratamento de seu paciente, Agir como agente de Controle de Infecção mantendo higienizado, o ambiente, e os equipamentos médicos sendo utilizados pelo paciente em domicílio, realizar anotações clínicas acuradas, ter uma ótima habilidade de resolução de problemas que possam ocorrer,

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

até a intervenção do enfermeiro, Não envolver-se com assuntos de natureza particular da família, mesmo que seja convidado a fazê-lo, manter a confidencialidade de tudo que vê e ouve na residência do paciente, demais atividades pertinentes a função.

7. Do Resultado e Classificação

7.1. Na lista de classificação da etapa de análise curricular constará a relação dos candidatos, por ordem alfabética e número de pontos. Na classificação das demais etapas, o resultado da classificação se dará de acordo com o número de pontos obtidos.

7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

7.4. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, apresente a documentação necessária para contratação, sob pena de perda da vaga.

7.5. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga.

8. Dos Esclarecimentos

8.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

8.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

8.2.1. Nos casos em que o registro de classe for obrigatório, será necessário que o candidato comprove a existência do mencionado registro durante o processo seletivo. Saliente-se que é imprescindível a apresentação do registro ativo e vigente no estado em que irá prestar os serviços, no momento da admissão. A inobservância desse quesito irá acarretar a impossibilidade de seguir com o processo admissional.

8.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

8.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail entrevista@genesigenteegestao.com com o título Dúvidas.

8.5 Toda a documentação utilizada no processo seletivo, é de domínio exclusivo do ISAC, não será divulgada posteriormente.

9. Pessoa com Deficiência

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

9.1. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

9.2. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

9.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

9.4. Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail entrevista@genesisgenteegestao.com contendo nome do candidato e cargo.

10. Das Disposições Gerais

10.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

10.2. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga. A entrega de documentação e realização de exame admissional não caracteriza admissão, haja vista que a admissão acontece no primeiro dia de trabalho por meio da assinatura do contrato.

10.3. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades e será informado até um dia antes do primeiro dia de

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

trabalho de acordo com as vagas disponíveis em escala respeitando a carga horária prevista neste edital.

10.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

10.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

10.6. Conforme preconiza a legislação vigente é vedada a contratação de ex-colaborador (readmissão) do quadro de pessoal do ISAC que ocorra em período inferior a 90 (noventa) dias após o desligamento. Tal regra cabe para dispensas motivadas pelo empregador.

10.7. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente. Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem na **UPA SAN MARTIN** conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após o resultado da análise curricular deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

11. Cronograma do Processo Seletivo

11.1. As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
-----------	----------------	------------

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
San Martin | Salvador - BA



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

Publicação do Edital	Dia 11/10/2023 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 11/10/2023 a 12/10/2023 no site www.isac.org.br	---
Resultado da etapa de inscrição e análise curricular	A ser divulgado no site ISAC	No dia 13/10/2023 a ser divulgado no site do ISAC
Convocação para a Realização da Etapa da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da Unidade
Resultado da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Até três dias úteis após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade
Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme demanda da unidade

Salvador, 11 de outubro de 2023

Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

sau@upasanmartin.med.br

Rua do Forno, s/n - Santa Monica

Salvador - Bahia